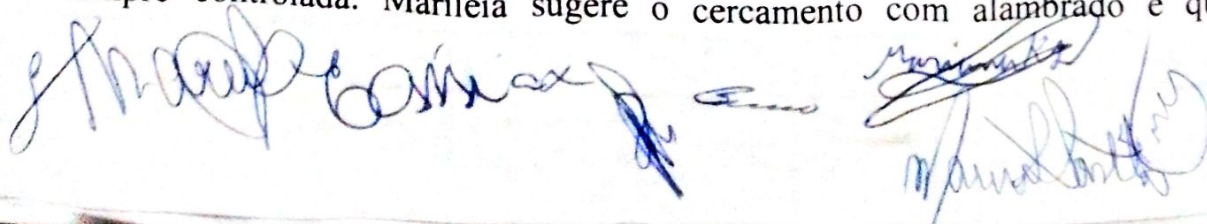


ATA da 02ª reunião ordinária do CODEMA realizada no dia 06/02/2025

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de 2025 as 16:00 horas na Casa de Cultura Irmãs Carvalho, localizada na Rua Sete de Setembro nº 702, sede do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, iniciou-se a 02ª reunião ordinária do CODEMA do referido ano, com os seguintes membros presentes: Mariana Karen da Silva (Presidente), Edneia de Cassia Xavier (Vice Presidente) Francisco Rodrigues Alves, Benedito Gilmar Pereira, Bruno Barbosa Carvalho, Paulo Miranda, Mariléia Ieno e Maura Lúcia dos Santos. A pauta da reunião está descrita na tabela abaixo:

Nº	Nome	Assunto
1	Supressão CEMIG	Solicitação para supressão de árvores em baixo da rede da CEMIG
2	Supressão área da Prefeitura I	Solicitação para supressão de árvore para construção do UBS
3	Supressão área de Prefeitura II	Solicitação para supressão de árvore na Garagem municipal
4	Supressão Água Férrea	Solicitação para supressão de árvores com risco de queda
5	Informe	Pedido para supressão de Araucária no Distrito Costas
6	Informe	Pedido para supressão de Jambolão no Bairro José Verissimo

Mariana inicia a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos no local. (1) Em seguida coloca o primeiro assunto em pauta referente a uma solicitação da CEMIG para o corte de várias árvores sob sua rede de alta tensão localizada no bairro "residencial". Mariana cita que em um passado recente a empresa já havia feito uma solicitação, porem com um número bem menor de árvores para serem suprimidas. Agora o número de árvores que solicitaram foi de 25 abacateiros (*Persea americana*) e 37 mangueiras (*Mangifera indica*), ambas espécies frutíferas exóticas. Por se tratar de uma servidão para passagem de rede de transmissão de energia de alta tensão, não é permitido a existência de árvores nesse local. Mariana pontua que o local não é devidamente sinalizado e nem delimitado, o que permite o livre acesso da população no local. Mariléia comenta que em ATAs antigas, foi definido que a CEMIG iria podar as árvores mais altas e iria fazer uma campanha para informar a população do bairro os motivos da realização das podas/supressão das árvores e que iriam fechar o local e plantar árvores de pequeno porte na calçada para que as pessoas tivessem sombreamento no bairro. Mariana cita que a solicitação de corte é só para essas duas espécies, mas que existem diversas outras no local. Gilmar comenta que as pessoas costumam subir nos abacateiros para colher os frutos. Mariana diz não ser contra o corte, mas como contrapartida, sugere que a CEMIG providencie alguma maneira de impedir a circulação de pessoas na área da rede de energia e mantenha a vegetação rasteira sempre controlada. Mariléia sugere o cercamento com alambrado e que a

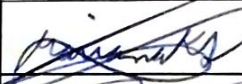




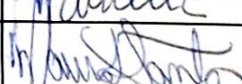
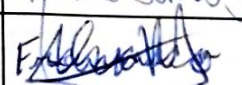


compensação ambiental seja o plantio de árvores de pequeno porte no lado oposto da rua, onde não passam fios de energia. Paulo Miranda pede a palavra e diz que um fechamento do local com muro ou com alambrado, geraria uma poluição visual enfeando o bairro. Francisco comenta que é preciso fazer uma ação de conscientização, por parte da CEMIG, alertando a população os riscos de plantar árvores ou de acessar esse local. Após o entendimento dos membros ficou definido a autorização do corte das árvores desde que seja providenciado o isolamento dessa servidão com o plantio de cerca viva de baixo porte em conjunto com alguma estrutura de cercamento e seja feito uma divulgação no bairro alertando a população o porquê do corte das árvores e conscientizar as pessoas, através de placas informativas, a não plantarem ou acessarem o local. Como compensação ambiental ficou definido que deverá ser apresentado ao conselho, um projeto urbanístico para o plantio de árvores nativas na calçada do lado oposto da servidão, sendo que elas devem ser plantadas em um espaçamento de 5 metros de distância e que as espécies adotadas sejam adequadas para o plantio em área urbana. O conselho definiu um prazo de no máximo 60 dias para que o projeto seja apresentado. (2) Dando continuidade à reunião Mariana coloca o próximo assunto em pauta referente a um pedido do setor de Engenharia da Prefeitura para a supressão de duas árvores popularmente conhecida como Tamboril (*Enterolobium contortisiliquun*) em uma área localizada na rua Dr. Benedito de Barros Castro no Bairro José Verissimo. No local será construído uma UBS e as árvores estão localizadas na calçada bem em frente onde se pretende construir. Edneia explica que o terreno tem bastante espaço para construção e Mariana completa que o croqui apresentado aponta para a realização da obra é exatamente onde existem as árvores. Francisco entende que as árvores não oferecem nenhum problema para a implantação da obra e Edneia ressalta que poderiam incorporar as árvores no projeto realizando alguma obra paisagística. Bruno lembra que em visita ao local, um morador próximo disse que os moradores da rua são contra a remoção das árvores. Nesse momento os membros debatem sobre realocar o projeto no terreno para evitar o corte dos dois exemplares arbóreos. Vale ressaltar que as árvores estão localizadas na calçada da rua e não no interior do terreno. Paulo Miranda lembra que o novo código de obras exige um recuo para a construção e que é preciso analisar quais recuos foram estabelecidos para o loteamento em questão. Francisco diz que se aplicar o devido recuo, não será necessário a supressão das árvores. Marileia sugere que o setor de Engenharia nos apresente o novo código de obras e as regras do loteamento em questão para nortear a tomada de decisão. Exposto isso os membros decidem não autorizar o corte e sugerem um recuo, de acordo com o novo código de obras e as diretrizes estabelecidas para o loteamento, para que o local apresente uma boa acessibilidade, inclusive de veículos, evitando assim o corte das duas árvores. (3) Seguindo com a reunião Mariana coloca o próximo assunto em pauta que se trata de um pedido do gestor da garagem para a supressão

de duas espécies popularmente conhecida como pata de vaca (*Bauhinia forficata*), espécie nativa da Mata Atlântica. O motivo seria uma obra de ampliação do barracão. Nesse momento o sr. Paulo Miranda questiona se eles pretendem arrumar o muro que está caindo na parte de baixo da garagem. Gilmar cita que onde pretende fazer a obra não é o local onde o muro está caindo. Francisco cita que quem deve notificar sobre o muro é o setor de Engenharia. Maura sugere apenas questionar o que eles pretendem fazer em relação ao muro. Paulo Miranda questiona quem solicitou o corte das árvores e Mariana diz que foi o Cesar, novo gestor da garagem. Paulo cita que quem deveria solicitar a supressão seria o setor de Engenharia, pois são eles quem definem as obras nas áreas da prefeitura. Mariana cita que orientou o Cesar que toda árvore em terreno da prefeitura deve passar pelo conselho para definir ou não o corte. Paulo questiona se é uma obra autorizada pelo prefeito, em acordo com a Engenharia. Francisco diz que o ideal é vir um projeto do setor de engenharia para as obras no local pois o conselho não tem ciência de nenhuma intervenção no local e devido a isso não consegue liberar o corte das árvores. Exposto isso o conselho define que deveremos encaminhar o assunto para a engenharia e para o prefeito pois o Conselho não tem conhecimento dessa obra e, portanto, não pode deliberar sobre o assunto. (4) Nesse momento, antes do próximo assunto entrar em pauta, Mariléia questiona sobre o prazo para o plantio das árvores na avenida Rio Branco e Mariana explica que as mudas estão em processo de licitação para compra, mas que não sabe o prazo para a chegada desse material. Ressalta que o pedido foi feito em dezembro e que leva um tempo até a conclusão do processo. Edneia esclarece que processos licitatórios tem prazo de até 90 dias uteis para serem concluídos. Seguindo com a reunião, o próximo assunto é referente a travessa localizado as margens do córrego que corta o bairro Água Férrea. A defesa civil esteve no local e atestou que algumas árvores que estão muito próximo ao barranco do córrego, estão em vias de cair, uma vez que o próprio barranco esta desbarrancando. Mariana cita que em visita no local, conseguiu identificar 6 exemplares, sendo 3 amoreiras, 1 mangueira e 1 ipê e 1 abacateiro. Foi levantando pelos membros que o local é uma travessa irregular, em APP e inclusive as casas foram construídas sem os devidos recuos previstos em lei. Existem nas margens desse córrego, algumas pontes que servem para dar acesso de veículos as residências. Francisco comenta que o local é todo irregular. Mariana cita que a realização de uma poda nas árvores não adiantaria, pois, as mesmas já estão curvadas e essa atividade só iria adiar o tombamento delas. Francisco comenta que as irregularidades devem ser passadas para que a fiscalização tome as devidas providencias. Em relação a supressão das árvores, por se tratar de um caso de emergência, trazido até o conselho pela defesa civil, fica decidido a retirada desses elementos arbóreos. Mariana ainda faz um adendo que, a retirada dessas arvores irá contribuir para um aceleramento do desbarrancamento no local, uma vez que o sistema radicular das árvores contribui para a contenção de barrancos.

(5) Seguindo para o próximo assunto, Mariana traz um informe referente a uma solicitação de um munícipe no Distrito dos Costas para a remoção de uma Araucária localizada em sua residência, alegando medo dela vir a cair. Em visita no local, os membros Bruno, Edneia, além da Mariana, constataram se tratar de várias araucárias próximas e que a arvore em questão apontada para os membros, não apresenta indícios visíveis de queda. Por se tratar de uma espécie protegida no Brasil, e ser imune de corte, os membros decidem em não liberar o corte da árvore.

(6) Finalizando com a reunião, Mariana traz um último informe referente a um pedido de uma munícipe para a supressão de uma árvore conhecida como Jambolão, que está plantada na calçada em frente sua residência. Mariana comenta que a justificativa dada foi a sujeira que a árvore promove e que a dona da residência gostaria de reformar a calçada por questões estéticas. Por entenderem não ser justificativas plausíveis para o corte, os membros decidem pela não liberação da supressão desse individuo arbóreo. Por fim, se encerrou a presente reunião. Eu mesmo, Bruno Barbosa Carvalho, lavrei a presente ATA que se após lida aprovada for, será assinada por todos os conselheiros presentes. -----

NOME	REPRESENTA	TELEFONE	ASSINATURA
Mariana Karen da Silva	Executivo Municipal	_____	
Benedito Gilmar Pereira	Executivo Municipal	_____	
Edneia de Cássia Xavier	Executivo Municipal	_____	
Bruno Barbosa Carvalho	Executivo Municipal	_____	
Paulo Miranda	Executivo Municipal	_____	
Mariléia Ieno	Administração Pública Estadual	_____	
Maura Lúcia dos Santos	Poder Legislativo	_____	
Francisco Rodrigues Alves Neto	Organizações da Sociedade Civil	_____	